



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº. 62/2025

Assaí, 04 de dezembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Michel Ângelo Bomtempo
Digno Prefeito Municipal
N/Cidade.

Assunto: Encaminha cópia dos Projetos de Lei nº 40 e 041/2025.

Senhor Prefeito,

Anexo a este, temos a grata satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, para fins de sancionamento, cópia das seguintes matérias:

Projeto de Lei nº 040/2025, datado de 30 de setembro de 2025, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Estima as receitas e fixa as despesas na Lei Orçamentária Anual – LOA do município de Assaí para o exercício financeiro de 2026.

Projeto de Lei nº 041/2025, datado de 30 de setembro de 2025, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA do município de Assaí para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências.

Informamos que houve alteração no Projeto de Lei nº 040/2025, através da Emenda Modificativa nº 01, sendo necessário que se alterem os quadros demonstrativos afins constantes no texto do Projeto de Lei, inclusive acrescendo o montante global do orçamento do Poder Legislativo e reduzindo o montante global do orçamento do Poder Executivo, conforme segue:

EMENDA MODIFICATIVA N° 01 AO PROJETO DE LEI N° 040/2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026

Natureza da Emenda: Modificativa

Art.1º. Acresça –se R\$ 403.660,71 ao Órgão 01.000 Legislativo Municipal, Unidade 01.001 Câmara Municipal nas seguintes rúbricas:

01.031.0001.1001 – Const, Ampl e melhoria das instal do leg Municipal	
4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e instalações.....	R\$ 150.000,00
01.031.0001.1242 – Equipamentação da Câmara Municipal	
4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e material permanente.....	R\$ 123.660,71
01.031.0001.2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal	
3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo.....	R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica	R\$ 50.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 – Serviços de tecnologia da informação.....	R\$ 30.000,00

TOTAL: R\$ 403.660,71



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º. Reduza-se R\$ 403.660,71 ao Órgão 16.000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Unidade 16.003 – Divisão de promoção culturais e turismo

13.392.0020.2420 – Manut serv prom artísticas, cult e festividades

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 403.660,71

TOTAL: R\$ 403.660,71

Art. 3º. APROVADA, alterem-se os quadros demonstrativos afins constantes no texto do Projeto de Lei, inclusive acrescendo o montante global do orçamento do Poder Legislativo e reduzindo o montante global do orçamento do Poder Executivo.

Sendo o que tínhamos a encaminhar, antecipamos sinceros agradecimentos pela atenção dispensada.

Atenciosamente,

Jorge Torquato Junior
Presidente